

**AUTÓGRAFO Nº. 22/2017.**

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições  
legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
o Projeto de Lei nº. 023/2017, abaixo  
transcrito:

**Dispõe sobre:** "Denominação de próprios e logradouros públicos  
municipais que especifica e dá outras providências".

Autoria: Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica  
Municipal, a Academia existente na Praça da Cecap nesta cidade e  
comarca, passa a denominar-se "ACADEMIA AMELIA SCAVACINI  
GERVASONI".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*"Pres. Gilberto Malacrida", em 13 de Junho de 2017.*

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**  
**Presidente**